

Resolução 001/93 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC e a SECDESC, visando a realização de cursos à Professores da Rede Estadual.**

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo n° 894/923, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 03.11.92; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão realizada em 26.02.1993;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio n° 408/92 , celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando a realização de cursos de atualização para professores habilitados em Língua Portuguesa, História e Geografia atuantes na rede estadual de ensino de 5ª a 8ª séries.

P. Único - cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente